

PORTARIA Nº 53/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SÔNIA MARIA FROES**, matrícula nº 2734, no cargo de Professora 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo Nº12.725/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023 Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **R. G. PINHEIRO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.517/0001-86, **CASA DO ATLETA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.999.969/0001-31, **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº48.741.157/0001-02, **BRUMO ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 54.414.411/0001-64, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de materiais esportivos, para desenvolver as modalidades de futebol e atletismo e com meta de atender as aldeias Lima Campos e Kokue-Y – Programa Povos Indígenas: Esporte e Lazer na cidade de Ponta Porã, em parceria com o Governo do MS – Convênio nº 32.113/2022 – Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul/FIE – Processo nº 51/002.982/2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Designar o servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer